



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0278/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MILITAR os advogados Alberto Barbosa Neto, OAB/BA nº 69189, Luana Santos Machado, OAB/BA nº 34.323, Ary Cléviston Almeida de Santana, OAB/BA nº 22.980, Bruno Pereira da Silva, OAB/BA nº 31.600, Carlos Vinicio Brasil Alcântara, OAB/BA nº 21.401, Cinthia de Jesus Costa e Silva, OAB/BA nº 40.895, Daniela Santos de Souza, OAB/BA nº 38.755, Eltonclei Albergaria Lopes, OAB/BA nº 49.742, Giliane dos Santos Evangelista, OAB/BA nº 71.424, Hilton da Silva Ribeiro, OAB/BA nº 41.672, José Osmar Coelho Pereira Pinto, OAB/BA nº 34.174, Lara Regina Marques Vaz, OAB/BA nº 69.948, Marcela Conceição do Nascimento, OAB/BA nº 47.583, Marcos Paulo Ferreira Brasileiro, OAB/BA nº 65.938, Maria da Glória dos Santos Alves, OAB/BA nº 8.687, Misael Cunha Santos, OAB/BA nº 69.417, Reinaldo Weber Ferreira Duarte da Luz Santos, OAB/BA nº 41.933, Rosemeire Oliveira Coulibaly, OAB/BA nº 63.030, e Sérgio Cardoso da Silva Sobrinho, OAB/BA nº 38.893.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA